

# PUBLICIDADE LEGAL

## SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A.

CNPJ 07.551.295/0001-33 - NIRE 43300071685

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Maio de 2024

**Data, Hora e Local:** No dia 28 de maio de 2024, às 14 horas, na sede social da Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista S.A. ("Companhia"), na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na BR 116, km 172, bairro Vila Cristina, CEP 95124-010. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Miguel Lacerda de Almeida; Secretária: Denize Sampaio Bicudo. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Os Conselheiros tomaram ciência da decisão do Presidente do Conselho de Administração, Sr. André Saleme Hachem, de renunciar ao cargo a partir desta data. Para substituí-lo, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a eleição do Conselheiro Sr. MIGUEL LACERDA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 006682785-8 IFF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 758.418.867-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Acácias da Península, nº 540, Bl. 1, Apto. 1.504, Barra da Tijuca, CEP 22777-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. 2. Para o cargo vago de Conselheiro, o Conselho de Administração aprovou a eleição do Sr. FÁBIO GONÇALVES PUGA REBELO, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.969.694-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 222.689.578-70, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1343, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910. 2.1. O Conselheiro ora eleito declara sob as penas da lei, (a) não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em qualquer crime previsto em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil; (b) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado em que atua; e (c) não têm interesse conflitante com a Companhia, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76. 3. O Presidente do Conselho de Administração e o Conselheiro ora eleitos ficam desde logo investidos nos seus respectivos cargos, mediante a assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, e permanecerão em seus cargos pelo prazo remanescente dos demais membros do Conselho de Administração em exercício. 4. Em decorrência do deliberado acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto da seguinte forma: **Como Presidente:** • Miguel Lacerda de Almeida, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 006682785-8 IFF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 758.418.867-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Acácias da Península, nº 540, Bl. 1, Apto. 1.504, Barra da Tijuca, CEP 22777-000; Como Conselheiros: • Luis Carlos Fagundes Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 6075107463, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.728.650-48, residente e domiciliado na Rodovia Federal BR 116 - Km 172, Vila Cristina, no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95124-010. • Fábio Gonçalves Puga Rebelo, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.969.694-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 222.689.578-70, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1343, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910. **Encerramento:** As deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **André Saleme Hachem;** Luis Carlos Fagundes Filho - Conselheiro; **Denize Sampaio Bicudo** - Secretária da Mesa; **Fábio Gonçalves Puga Rebelo** - Conselheiro; **Miguel Lacerda de Almeida** - Presidente do Conselho de Administração. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 10511966 em 23/08/2024 da Empresa SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A., CNPJ 07551295000133 e protocolo 241949394 - 25/07/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

